



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº 246/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 1.132.000,00 (Um Milhão, Cento e Trinta e Dois Mil Reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

Fonte de Recursos	1500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº 204 – GM	
0600	SECRETARIA DE SAÚDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010014.1.035000	Construção Academia Saúde Básica	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
103040014.2.045000	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde – SUS	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Fonte de Recursos	31755 – Pavimentação Asfáltica – Contrato 0311018-73/2009 – Ministério das Cidades	
0700	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0702	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
154510016.2.049000	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
Fonte de Recursos	31763 – PROGRAMA RECAP – Convênio 012/2010 – Sedu/Paranacidade	
0700	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0702	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
154510016.2.049000	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	190.000,00
Fonte de Recursos	31764 – Pavimentação Asfáltica – Contrato 0335998-41/2010 – Min. Cidades	
0700	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0702	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
154510016.2.049000	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
Fonte de Recursos	31768 – Recapeamento e Sinalização – Convênio nº 0335106-54/2010 – Min. Cidades	
0700	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0702	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
154510016.2.049000	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	400.000,00
Fonte de Recursos	31769 – Cascalhamento de Estradas Vicinais – 0328267-55/2010 - MAPA	
0700	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0702	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	

P



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

154510016.2.049000	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
Fonte de Recursos	31772 – Fundo Municipal de Assistência Social – IGD - SUAS	
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440005.2.080000	Programa IGD – SUAS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

Fonte: 01500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R\$	115.000,00
Fonte: 31755	Pavimentação Asfáltica – Contrato 0311018-73/2009 – Ministério das Cidades	R\$	200.000,00
Fonte: 31763	PROGRAMA RECAP – Convênio 012/2010 – Sedu / Paraná	R\$	190.000,00
Fonte: 31764	Pavimentação Asfáltica – Contrato 0335998-41/2010 – Ministério das Cidades	R\$	100.000,00
Fonte: 31768	Recapeamento e Sinalização – Convênio nº 0335106- 54/2010 – Min. Cidades	R\$	400.000,00
Fonte: 31769	Cascalhamento de Estradas Vicinais – 0328267-55/2010 – MAPA	R\$	100.000,00
Fonte: 31772	Fundo Municipal de Assistência Social – IGD – SUAS	R\$	27.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso - Pr., 12 de junho de 2012.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 14 / 06 / 2012

Edição N.º 9502